PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1156/2023
Data: 29/09/2023 - Horário: 08:11
Administrativo

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AO SENHOR JOVELINO ALVES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **"Moção de Aplausos"** ao Senhor Jovelino Alves de Almeida, cuja biografia segue em anexo, pela seus relevantes trabalhos exercidos frente a Secretaria Municipal de Saúde do município de Colniza.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 13 de Setembro de 2023.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador –PP

BIOGRAFIA

JOVELINO ALVES DE ALMEIDA NATURAL DE ALCOBAÇA BHAIA NASCIMENTO EM 18.08.DE1968 filho de Jeová Nunes de Almeida e Valdeci Alves Portugal presidente do Conselho municipal de saúde em Governador Jorge Teixeira Rondônia no ano de 1991 e empresário no ramo de farmácia .Secretário de saúde em 1996 e em 2000 a fevereiro 2002 mudei para Colniza e fui empresário no ramo de farmácia de abril de 2002 a 2015 e presidente do Conselho municipal de saúde por vários anos. Exerço a função de Secretário de saúde do município desde janeiro de 2021, casado com Solange Romeiro de Almeida pai de 2 filhas Sonielly Romeiro de Almeida e Sara Romeiro de Almeida. Sou membro da diretoria do COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) e titular do Conselho fiscal e comissão intragestora bipartite CIB representante do COSEMS na Câmara Técnica de Regulação no Estado do Mato Grosso.